

Ato da Diretoria Executiva 074/2021

Ref.: ERRATA do Ato 072/2021 (complementar ao Ato 034/2021) - Protocolo nº 17.521.506-9 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 004/2021

VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2 NO ESTADO DO PARANÁ

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o **PROGRAMA VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2 NO ESTADO DO PARANÁ** estabelecendo o Plano de Trabalho concernente à Consolidação do novo arranjo de pesquisa e inovação em rastreamento genômico do Sars-Cov-2 no estado do Paraná, alcançar a marca de 1000 genomas de Sars-Cov-2 sequenciados de pacientes diagnosticados com COVID-19 em diferentes cidades do Paraná e fomentar o desenvolvimento de um teste rápido de baixo custo para do Sars-Cov-2 de protocolo 17.521.506-9.

Justifica-se que o presente ato é complementar ao Ato 034/2021, deve-se a necessidade de expor, que a proponente a Universidade Estadual do Centro-oeste – UNICENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, sediada na Rua Salvatore Renna –Padre Salvador, 875 –Santa Cruz, PR, CEP 85040-080, Guarapuava –PR, será a instituição interveniente no convênio e na gestão do programa e o Instituto para Pesquisa do Câncer - IPEC CNPJ/MF 36.601.957/0001-30 com sede na Rua Fortim Atalaia, nº 1900, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR será o executor do programa supramencionado, utilizando dados do rastreamento genômico realizado, servindo também, para uso sistemático nas instituições públicas de saúde, no valor global de R\$ R\$ 525.623,63 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

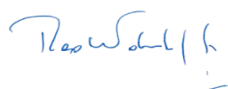
Onde se lê:

Instituição	Função	Valor aprovado
Universidade do Oeste do Estado do Paraná (UNIOESTE)	IES Interveniente	R\$ 0,00
Instituto para Pesquisa do Câncer - IPEC	Executora do programa	525.623,63
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		R\$ 525.623,63

Leia-se:

Instituição	Função	Valor aprovado
Universidade Estadual do Centro-oeste (UNICENTRO)	IES Interveniente	R\$ 0,00
Instituto para Pesquisa do Câncer - IPEC	Executora do programa	525.623,63
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		R\$ 525.623,63

Curitiba, 21 de julho de 2021.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência,
Tecnologia e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor
Administrativo-Financeiro**